

DECRETO Nº 110/2021 – de 04 de Outubro de 2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a comemoração do Dia da Padroeira do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado **“PONTO FACULTATIVO”** nas repartições públicas municipais, situadas nesta cidade e município, na data de **11 de Outubro de 2021 – segunda-feira**, tendo em vista o considerando supra mencionado.

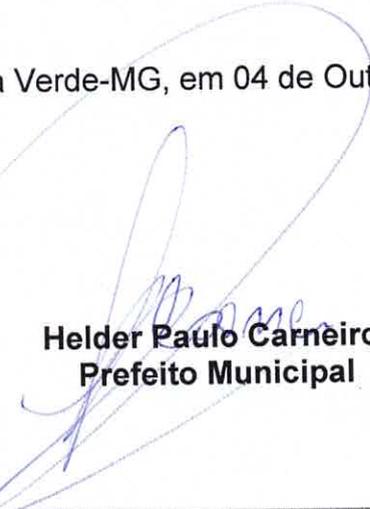
§ Único – Ficam excluídos do Ponto Facultativo os serviços essenciais de coleta de lixo urbano e saúde, no que tange ao atendimento de urgências e emergências.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 04 de Outubro de 2021

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
04/10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal